

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO TOCANTINS
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra-Suíça

PORTARIA COREN-TO Nº 649/2024 DE 04 DE JULHO DE 2024

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Tocantins - Coren-TO, em conjunto com o Secretário da Autarquia, no uso das atribuições legais e regimentais conferidas na Lei Nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Coren-TO nº 006, de 05 de novembro de 2012:

CONSIDERANDO a Decisão Cofen nº 236/2023;

CONSIDERANDO a Decisão Coren-TO nº 108/2023;

CONSIDERANDO o Memorando Coren-TO nº 172/2024/Dep./Administrativo;

CONSIDERANDO deliberação da Presidência, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º - Conceder 10 (dez) dias de férias ao servidor público Sr. **José Emerson Aparecido Da Silva**, RG nº 449476 SSP/TO, CPF: 999.321.991-68, Chefe de Divisão de Tecnologia da Informação do Conselho Regional de Enfermagem do Tocantins, com gozo no período de **22/07/2024 a 05/08/2024**, relativas ao período aquisitivo de 28/09/2022 a 27/09/2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Dê ciência e cumpra-se.

Palmas - TO, 04 de julho de 2024.



ADEILSON JOSÉ DOS REIS
Coren-TO nº 199.491-ENF
Presidente



CASSIANO DA SILVA MILHOMEM
Coren-TO nº 434.186-ENF
Secretário



Autarquia Federal - Lei 5.905/73

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO TOCANTINS
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra-Suíça